



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 3/GJM - CGAB/IFRO, DE 05 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23243.003599/2023-81, referente ao Edital nº 21/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 28 de abril de 2023, determina a **NULIDADE** do Processo de Seleção de Colaboradores Externos Bolsistas para atuarem como Supervisores/Preceptores de estágio Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, tendo em vista a constatação da referência às Resoluções 441/COFEN, de 15/05/2013 e Resolução 371/COFEN, de 08/09/2010, que já não estão mais em vigor.

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 888, de 04/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/05/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926064** e o código CRC **25290B75**.